



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Eventual e futura aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino.

Processo Licitatório nº 876/2026

Pregão Eletrônico nº 34/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinhal da Serra/RS, mediante a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar vestuário adequado às atividades escolares, contribuir para a identificação dos estudantes e promover maior padronização entre os alunos das instituições de ensino municipais.

A disponibilização de uniformes escolares contribui para a organização do ambiente educacional, facilita a identificação dos estudantes e favorece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, além de proporcionar maior praticidade às famílias no cotidiano escolar.

A contratação também se justifica pela necessidade de reposição e disponibilização de peças em diferentes tamanhos, considerando as necessidades dos alunos, o



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

crescimento natural das crianças e adolescentes, o desgaste decorrente do uso frequente e a necessidade de atendimento dos estudantes ao longo do período letivo.

Os uniformes deverão observar o padrão adotado pelo Município, especialmente quanto às cores, aos tecidos, aos acabamentos, às medidas e às respectivas identificações visuais, tomando-se como referência os modelos adquiridos anteriormente, conforme o Anexo II do edital e as fotografias dos uniformes adquiridos em 2024.

A contratação mostra-se necessária para que a Secretaria Municipal de Educação disponha dos materiais em quantidade suficiente para atender à demanda identificada, assegurando condições adequadas de utilização dos uniformes pelos alunos da rede municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deve ser incluída no Plano Anual de Contratações de 2026, para ficar alinhada como planejamento da Administração Municipal.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pinhal da Serra/RS, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e assegurar a disponibilidade de peças adequadas para utilização durante as atividades escolares.

A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade de reposição e disponibilização de uniformes em diferentes modelos e tamanhos, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, o crescimento dos estudantes e a necessidade de atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Além disso, a utilização de uniformes padronizados contribui para a



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

identificação dos estudantes, para a organização do ambiente escolar e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, proporcionando maior praticidade às famílias.

A contratação deverá observar os modelos, as cores, os tecidos, os acabamentos e as identificações visuais dos uniformes anteriormente adquiridos pelo Município, especialmente aqueles fornecidos em 2024, conforme referências fotográficas anexas, a fim de preservar a padronização já adotada nas instituições municipais de ensino.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir o atendimento adequado das necessidades da Rede Municipal de Ensino, mediante fornecimento de uniformes com qualidade, durabilidade e características compatíveis com o uso escolar, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

O valor estimado foi estabelecido conforme os preços unitários registrados na Solicitação de Compra nº 1.895/2026, elaborada em 29 de outubro de 2026, e deverá ser respaldado pela documentação de pesquisa de preços juntada ao processo administrativo.

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1 – Jaqueta	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
2 – Calça	350	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
3 – Legging	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
4 – Moletom	350	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00
5 – Camiseta manga curta	700	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
6 – Camiseta manga longa	350	R\$ 26,00	R\$ 9.100,00



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

Total estimado R\$ 105.750,00

O valor global estimado da contratação é de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Os preços efetivamente contratados deverão resultar do procedimento licitatório, observados os critérios de julgamento e os limites de aceitabilidade definidos pela Administração.

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de uniformes prontos disponíveis no mercado

Consiste na compra de peças padronizadas comercializadas por fornecedores do ramo de confecção. Essa alternativa pode apresentar limitações quanto à reprodução das cores, dos tecidos, dos acabamentos e das identificações visuais específicas utilizadas pelo Município.

Alternativa 2 – Aquisição de uniformes personalizados, confeccionados conforme as especificações municipais (alternativa escolhida).

Consiste na contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de peças confeccionadas com as características técnicas exigidas, incluindo tecidos específicos, modelagem, acabamentos, bordados e serigrafias institucionais.

Essa alternativa permite maior controle sobre a qualidade, a padronização e a adequação dos produtos às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Alternativa 3 – Confecção direta pelo Município.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

Consistiria na aquisição de tecidos, aviamentos e demais insumos, com posterior contratação ou utilização de estrutura própria para a confecção das peças.

Essa solução demandaria estrutura operacional, mão de obra especializada, equipamentos, controle de produção e aquisição de diferentes materiais, tornando-se menos conveniente diante da necessidade de fornecimento de peças prontas e personalizadas.

Alternativa escolhida: Alternativa 2.

Considerando a necessidade de preservar o padrão visual dos uniformes escolares, a diversidade de tamanhos, a personalização das peças e a necessidade de fornecimento por empresa especializada, mostra-se mais adequada a aquisição de uniformes confeccionados sob especificação, mediante procedimento licitatório.

A pesquisa de preços encaminhada contém cotações de fornecedores do ramo de confecção, que deverão subsidiar a análise de compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para eventual e futura aquisição de uniformes escolares personalizados, por meio de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no planejamento da contratação.

O fornecimento compreenderá a confecção e a entrega das peças conforme as especificações técnicas, as quantidades demandadas, as cores, os tecidos, os acabamentos e as identificações visuais estabelecidas no edital.

Os uniformes deverão manter o padrão adotado pelo Município, utilizando-se



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

como referência os modelos adquiridos em 2024, cujas imagens integram os documentos da contratação.

A solução contempla, ainda, a prova de tamanho dos uniformes, a conferência dos materiais recebidos, a fiscalização da execução e a substituição de peças defeituosas ou incompatíveis com as exigências estabelecidas.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições previstas no edital, mediante solicitação de fornecimento e emissão do respectivo empenho.

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar o fornecimento de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pinhal da Serra/RS, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e proporcionando condições adequadas para a realização das atividades escolares.

Como resultados esperados, busca-se:

- Garantir a disponibilidade de uniformes em diferentes modelos e tamanhos, conforme as necessidades dos estudantes;
- Manter a padronização visual dos uniformes utilizados nas instituições municipais de ensino, preservando as cores, os acabamentos e as identificações institucionais;
- Facilitar a identificação dos alunos no ambiente escolar;
- Proporcionar maior praticidade às famílias e contribuir para o sentimento de pertencimento dos estudantes à comunidade escolar;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra

- Assegurar a aquisição de peças com qualidade e durabilidade compatíveis com o uso cotidiano;
- Atender às necessidades de reposição de uniformes decorrentes do desgaste natural e do crescimento dos estudantes;
- Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante procedimento licitatório competitivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Otimizar o planejamento das aquisições, permitindo que o fornecimento ocorra conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, espera-se assegurar o atendimento satisfatório das necessidades da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a organização das atividades escolares e para a adequada utilização dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO

A contratação deverá ser estruturada de forma a permitir a participação de fornecedores interessados nos diferentes tipos de uniformes, respeitando as características técnicas e as condições de fornecimento de cada grupo de produtos.

Considerando que os itens possuem características distintas, como composição dos tecidos, modelagem, acabamentos e processos de personalização, o parcelamento por itens ou lotes tecnicamente justificáveis poderá ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinhal da Serra**

A definição dos lotes deverá considerar a compatibilidade entre os produtos, a viabilidade de fornecimento e a preservação da economia de escala, sem impor agrupamentos que restrinjam injustificadamente a participação de fornecedores.

A configuração definitiva deverá ser compatibilizada com o Termo de Referência e com o critério de julgamento previsto no edital, observando-se a legislação aplicável.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Constando os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VIII, IX e XIII do caput do artigo 18, da Lei 14.133/2021, no que diz respeito ao itens obrigatórios a serem contemplados no estudo técnico preliminar, incluído os itens facultativos dos incisos II e VII, justifica-se a não apresentação dos itens III, X, XI e XII pois facultativa e já abrangida dentro dos itens obrigatórios constantes.

Desse modo, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pinhal da Serra/RS, 29 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA GONCALVES DA COSTA
Data: 29/10/2026 16:46:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária de Educação

Alessandra Gonçalves da Costa